



PROJETO DE LEI Nº 13/2017

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “ONOFRE GONÇALVES” À PONTE SOBRE O CÓRREGO SÃO DOMINGOS, NA LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS DO GUSMÃO, NO MUNICÍPIO DE MERCÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mercês em Exercício faz saber, que a Câmara Municipal de Mercês, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PONTE ONOFRE GONÇALVES”, a Ponte sobre o Córrego São Domingos, na Localidade de São Domingos do Gusmão, no município de Mercês.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa padrão com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mercês – MG, 29 de agosto de 2017.

Wanderlúcio Barbosa
Prefeito Municipal Interino